



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO



Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de criar um Centro de Atendimento e Tratamento especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de crianças, adolescentes e adultos com autismo no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que requer acompanhamento especializado e multidisciplinar, envolvendo áreas como psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia e assistência social. No entanto, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar esses serviços devido à falta de estruturas especializadas no município.

A criação de um Centro de Atendimento e Tratamento para pessoas com TEA atenderia essa demanda, garantindo diagnóstico precoce, intervenções terapêuticas adequadas e apoio às famílias. Além disso, o Centro poderia promover capacitações para profissionais da área da educação e saúde, fortalecendo a inclusão social e escolar dessas pessoas.

Este projeto é fundamental para assegurar a dignidade, os direitos e a qualidade de vida das pessoas com TEA e suas famílias, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Certos de sua sensibilidade e atenção a este tema, aguardamos as providências cabíveis para a concretização desta iniciativa.

Casimiro de Abreu, 09 de janeiro de 2025.


VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT Nº 0538/2025
Em. 24/04/2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023